



### TERMO ADITIVO Nº 03

Termo Aditivo ao Contrato N.º 009/2014 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, e a empresa ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.492.342.0001-80, Inscrição Estadual no 22.153.412-NO, com endereço na Av. Amélia Amado nº 560, Centro, município de Itabuna – BA, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. ALESSANDRO DE JESUS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 680567453, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 962.638.575-87, residente na Av. Amélia Amado nº 560, Centro, município de Itabuna, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º do art. 143, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/04/2017 e termo final o dia 14/04/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário do serviço fica reajustado, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC (4,6940%), no período 12 (doze) meses, passando para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) por Km/rodado, em veículo tipo Ônibus Executivo.

*Handwritten signature and stamp*

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos, firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

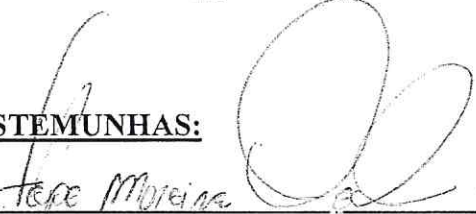
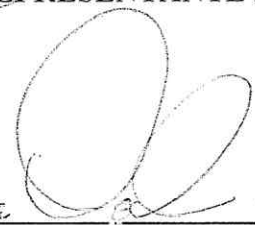
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 12 de abril de 2017.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR DA CONTRATANTE

  
ALESSANDRO DE JESUS SANTOS  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01.   
CPF N° 032.630.275-55
02.   
CPF N° 023.515.715-50

